



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



TC N° 002/2020

## AUTORIZAÇÃO

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa, visando a Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ**, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 03 (três) meses, e diante de Parecer Jurídico favorável, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes as quais são impostas, **AUTORIZO a DEMANDA SOLICITADA**, onerando a dotação orçamentária 3.3.90.40.24 – ficha 11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Prepare-se, Termo de Contrato.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de junho de 2020.

Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo  
Presidente